**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: O objeto desta contratação é a realização de testes para avaliação de procedimentos internos de uma entidade pública. O objetivo é identificar falhas e pontos de melhoria nos processos, visando otimizar a eficiência operacional e garantir a conformidade com as normativas vigentes. Os testes incluirão análises de sistemas, processos administrativos e operacionais, e deverão ser realizados em conformidade com as normas ISO/IEC 17025 e ISO 9001.

Justificativa da Demanda: A necessidade desta contratação advém da obrigatoriedade de manter os processos internos da Administração Pública alinhados com as melhores práticas de governança e transparência, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Além disso, há uma demanda crescente por eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, o que justifica a realização periódica de testes de integridade e conformidade.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Esta contratação é regida pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes à obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito da Administração Pública. Além disso, segue as diretrizes da IN SEGES nº 5/2017, que orienta procedimentos de contratações públicas.

Normas Aplicáveis: Serão aplicadas as normas ISO/IEC 17025, que especifica os requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, e ISO 9001, que define os requisitos para sistemas de gestão da qualidade. Além destas, a execução dos serviços deverá cumprir todas as normativas nacionais pertinentes à contratação pública e à gestão de processos.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: O projeto será dividido em três etapas principais: 1) Planejamento e design dos testes, incluindo a preparação de todos os recursos necessários; 2) Execução dos testes, com a aplicação dos procedimentos em ambientes controlados e monitoramento contínuo; 3) Análise dos resultados e elaboração de relatórios detalhados, com recomendações de melhorias e ajustes necessários.

Tolerância Técnica: Será admitida uma tolerância técnica de até 5% em relação aos parâmetros estabelecidos para os testes, para acomodar possíveis variações inerentes aos processos de medição e análise. Essa tolerância está dentro dos limites aceitáveis para garantir a precisão e a validade dos resultados, sem comprometer a integridade dos testes.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Todos os materiais utilizados nos testes deverão ser sustentáveis, preferencialmente certificados com selos de sustentabilidade reconhecidos, como o FSC para papel e madeira e o Energy Star para equipamentos elétricos. Esta exigência visa promover práticas ambientalmente responsáveis e alinhadas com as políticas de sustentabilidade do governo.

Prazos e Cronograma de Execução: ${cronograma\_execucao}

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: Todos os fornecedores deverão comprovar experiência prévia na realização de testes similares, mediante a apresentação de pelo menos dois atestados de capacidade técnica emitidos por entidades de reconhecida idoneidade. Esta exigência assegura que apenas empresas com a devida competência e experiência sejam contratadas, garantindo a qualidade e a eficácia dos testes realizados.

Certificações Exigidas: As empresas participantes deverão possuir certificações ISO/IEC 17025 e ISO 9001, garantindo que possuem sistemas de gestão da qualidade e competência de laboratórios adequados para a execução dos testes. Essas certificações são essenciais para assegurar a conformidade com os padrões técnicos e de qualidade exigidos.

PGR e PCMSO: Deverá ser apresentado o Programa de Gestão de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), garantindo que todas as atividades de teste sejam realizadas de acordo com as normas de segurança e saúde ocupacional. Estes programas são fundamentais para proteger a integridade física e mental dos profissionais envolvidos.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de técnica e preço, conforme estabelecido pelo artigo 48 da Lei nº 14.133/2021. Será considerada a proposta que oferecer o melhor equilíbrio entre qualidade técnica e custo, garantindo assim a eficiência do gasto público.

Garantia de Qualidade: Será exigida uma garantia de qualidade dos serviços por um período mínimo de 12 meses após a conclusão dos testes. Durante esse período, o contratado deverá corrigir quaisquer problemas relacionados à execução dos serviços sem custos adicionais para a Administração.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Será estabelecido um painel de fiscalização composto por três membros, sendo um deles o fiscal do contrato, um representante técnico da área demandante e um auditor interno. Este painel será responsável por monitorar a execução do contrato e assegurar que todas as etapas estão sendo cumpridas conforme o planejado.

KPIs Operacionais: Serão definidos Key Performance Indicators (KPIs) para avaliar a eficácia dos testes, incluindo taxa de detecção de falhas, tempo médio para realização dos testes e satisfação do usuário. Esses indicadores ajudarão a medir o sucesso do projeto e a identificar áreas para melhoria contínua.

Designação Formal: O fiscal do contrato será formalmente designado por portaria, e será responsável por toda a comunicação com o contratado, supervisionando a execução do contrato e a conformidade com os termos estabelecidos.

Medição e Validação dos KPIs: ${validacao\_kpis}

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, serão aplicadas penalidades conforme previsto no artigo 87 da Lei nº 14.133/2021, que podem incluir advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Alertas IA LUX: Será implementado um sistema de alertas baseado em inteligência artificial para monitorar a execução dos testes em tempo real e identificar possíveis desvios ou inconformidades. Este sistema contribuirá para aumentar a precisão e a confiabilidade dos testes realizados.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Os anexos obrigatórios deste Termo de Referência incluem: I - Projeto Básico; II - Atas de reunião com potenciais fornecedores; III - Estudos preliminares que justifiquem a necessidade da contratação; IV - Minuta do contrato a ser firmado.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Este resumo será publicado no Portal da Transparência, contendo informações sobre o objeto da contratação, valor estimado, justificativa da necessidade, e cronograma de execução, permitindo que o público acompanhe e fiscalize a utilização dos recursos públicos envolvidos neste processo.

FAQ Jurídico: Será elaborado um FAQ jurídico para esclarecer dúvidas comuns relacionadas ao processo de contratação, incluindo questões sobre a Lei nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis, e procedimentos de julgamento das propostas. Este material ajudará a garantir a transparência e o entendimento claro das regras por todos os interessados.

Assinatura Digital: A assinatura do contrato deverá ser realizada digitalmente, utilizando certificado digital ICP-Brasil, assegurando a integridade, autenticidade e conformidade legal do documento assinado.

Prazo de Publicação: O contrato será publicado no Portal da Transparência dentro de 5 dias úteis após sua assinatura, conforme determina o artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência e o acesso público às informações. dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: Será disponibilizado um canal de atendimento ao cidadão, através do e-mail transparencia@orgaopublico.gov.br e do telefone (xx) xxxx-xxxx, para esclarecimentos de dúvidas e recebimento de denúncias ou sugestões.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

ARAMINA, 06 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dr. João da Silva

Responsável Técnico pela Elaboração

Coordenador de Contratações

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dra. Maria de Souza

Autoridade Competente

Diretora de Planejamento e Gestão